



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 877 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE CÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 00020/2020, de 1 de setembro de 2020.

Abre no orçamento vigente crédito suplementar de despesas extraordinárias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente – Lei Municipal nº 386/2019, crédito suplementar de despesas extraordinárias no montante de R\$ R\$ 57.616,90 (cinquenta e sete mil e seiscentos e dezesseis reais e noventa centavos), na dotação orçamentária conforme abaixo:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande

3001 - Sec. Mun. da Saúde

2.73 - Enfrentamento da Emergência COVID 19

898 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 12900000	R\$ 13.660,76
913 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 12900000	R\$ 7.940,56
917 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 12900000	R\$ 36.015,58

Total da Ação: R\$57.616,90

Total da Unidade Orçamentária: R\$57.616,90

Valor total suplementado: R\$ 57.616,90

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para cobrir a suplementação de despesas extraordinárias realizada, o remanejamento da dotação orçamentária conforme abaixo:

3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 877 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

3001 - Sec. Mun. da Saúde

2.73 - Enfrentamento da Emergência COVID 19

896 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12900000	R\$ 26.932,53
897 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 12900000	R\$ 17.023,61
912 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 12900000	R\$ 13.660,76

Total da Ação: R\$57.616,90

Total da Unidade Orçamentária: R\$57.616,90

Valor total anulado: R\$ 57.616,90

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
VICE-PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA

ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA
DIAGRAMAÇÃO
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com